ESTADO DE SERGIPE
PRFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 203/2017

De 07 de fevereiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 120 (Cento e vinte) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **MARIA ANGELA DE LIMA,** portador (a) da Cédula de Identidade nº 34184520 SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 270.474.098-40, a contratante ocupante do cargo de **COORDENADORA,** lotado (a) na **SECRETARIA DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTPO SOCIAL,** em atendimento ao requerimento ora formulado e certidão de nascimento.

Art. 2º - A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 16/01/2017 a 15/05/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigencia retroativa a 16 de jeneiro de 2017. Revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, em 07 de fevereiro de 2017.

ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal